

REQUERIMENTO Nº 040/2026

Autoria: Vereadores Darli Luciano Silva, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Darlan Trindade Carvalho.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

Os Vereadores DARLI LUCIANO SILVA, SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA (DIDA PIRES) e DARLAN TRINDADE CARVALHO vereadores que a este subscrevem, com fundamento no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², após consulta ao Egrégio Plenário, vem, respeitosamente, REQUEREREM que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, Sr. Robson Quintino, para que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informações detalhadas acerca da não instalação da Usina Solar no município.

Diante disso, **requer-se** esclarecimentos quanto aos motivos que ensejaram à não execução/instalação da referida usina até o presente momento, bem como a apresentação da previsão atualizada para sua efetiva implantação. **Solicita-se**, ainda, a exposição detalhada das eventuais dificuldades técnicas, administrativas, financeiras ou contratuais que tenham impactado o andamento do projeto, bem como se houve ou há previsão de alteração no projeto originalmente aprovado, especificando quais modificações foram realizadas ou estão sendo consideradas e as razões que as justificam.

Outrossim, **requer-se** informações claras e objetivas acerca dos valores já despendidos, considerando que há indicativos de que já foram pagos montantes superiores a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sem que, até o momento, haja a efetiva execução dos serviços ou entrega da usina, devendo ser esclarecido em que fase se encontra o contrato, quais serviços foram formalmente atestados e quais medições foram realizadas.

Ressalta-se que tais informações são imprescindíveis para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos e à transparência na execução de projetos de relevante interesse para o município, como é o caso da implantação de energia solar, que impacta diretamente na eficiência administrativa e na redução de custos públicos.

¹ **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

Por fim, destaca-se que o não atendimento à presente solicitação, sem a devida justificativa, ou a prestação de informações inverídicas, poderá caracterizar infração administrativa, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 24 de março de 2026.

Darli Luciano Silva
Vereador

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador (Dida Pires)

Darlan Trindade Carvalho
Vereador